

DECRETO N° 4155/2016

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2016.**

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2538/2015:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2016 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 05 – SEC. MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE
20 0122 0510 2,021 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
094 0001 3390 92 00 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para o atendimento e cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

ÓRGÃO 05 – SEC. MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE
20 0601 0510 2,017 – Assistência ao Micro, Pequeno e Médio Produtor
100 0001 3390 30 00 – Material de Consumo R\$ 500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS
MISSÕES**, 13 de janeiro de 2016.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento